LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: um enfoque social contemporâneo.

Isabelli Silveira[1]
Rafael Belém [22]
Sabrina Relvas [33]
Sheyla Costa Lima[44]
Me. Margareth Estrela Umbelino[55]

RESUMO

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709/2018) foi construida em um plano de desenvolvimento jurídico com o objetivo de assegurar e proteger os direitos humanos e sociais no plano digital, num contexto social contemporâneo de constantes mudanças e transformações tecnológicas, com a aprovação controversa do Estatuto Digital da Criança e Adolescente. O objetivo primordial deste estudo é a análise científica e metodológica do papel central da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no judiciário brasileiro, envolto pelo intenso embate de ideias com a ECA digital. Esta pesquisa utilizou de pesquisa dialética e bibliográfica com método dedutivo, com a consulta em renomadas fontes acadêmicas, a legislação em vigor e jurisprudências consolidadas sobre o tema. Verificou-se que a Lei Geral de Proteção de Dados é fundamental para a regulação de uma sociedade desigual em constante transformação digital, tendo em vista a vulnerabilidade que os cidadãos, em especial as crianças e adolescentes, que são expostos, com o iminente perigo de perecimento de seus direitos civis. Conclui-se que a busca do legislativo brasileiro pela proteção dos direitos inerentes e assegurados pela Constituição Federal no meio digital, por meio da regularização desse ambiente, é fundamental para o progresso da sociedade brasileira em um sistema digital unificado, mais justo e igualitário, sendo uma ferramenta para o combate à discriminação, ao racismo e a xenofobia disseminadas pelas redes sociais, assegurando por lei a capacidade de separar ambientes especialmente seguros para as crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Ambiente; Crianças; Dados; ECA digital; Meio digital.

1 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.
2 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.
3 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.
4 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.
5 Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Universo Goiânia.